



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

DECRETO Nº 9/2023

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação prestação dos serviços de fornecimento de internet banda larga fibra óptica, junto a câmara municipal, e dá outras providências”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ 27.967.977/0001-39, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.967.977/0001-39, com endereço na Rua esmeralda, nº 432, Centro, Maurilândia do Tocantins - TO, neste ato representado por seu titular Rodrigo Oliveira De Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 983243, SSP/TO e CPF nº 040.554.841-62, residente na Rua esmeralda, nº 432, Centro, Maurilândia do Tocantins - TO, durante os meses de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal